

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURPÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO-CGU DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00008/2017, a qual sugere a contratação de:
- MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 27.899.622/0001-50 - Valor: R\$ 84.000,00
Publique-se e cumpra-se.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito